

legais

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITO MUNICIPAL
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Wilson da Silva e dá outras providências.
RESOLVE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Wilson da Silva, Motorista II, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.046.928-1, por 30 (trinta) dias com fundamento no Art. 159, inciso I, Lei nº 12.526, de 19 de abril de 2010, como professor, para tratar de sua saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/09/2010.
Publique-se, Cumpra-se e Arquivue-se.
Feitos em 06 de Setembro de 2010, na Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e deztoilo.
Valdir Haddad Martins
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer exarado pelo Ilmo. Dr.º Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho, Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2018, de 08 de janeiro de 2018, dispensa o ato Licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento por meio de locação de equipamento rastreador que se utiliza da tecnologia GSM/GPRS (transmissão de dados do equipamento por meio de telefonia móvel celular) e prestação de serviços de rastreamento, para serem instalados nos veículos da Câmara Municipal de Umuarama/Pr, com base no que dispõe no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atendendo às necessidades desta Câmara Municipal.

Umuarama (PR), 13 de agosto de 2018.

Octávio Antonassi Júnior
Presidente da CPL

Rogério Siqueira Pinheiro
Membro da CPL

Marcio Telles Pereira
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2018, de 08 de agosto de 2018, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Contratação de empresa para fornecimento por meio de locação de equipamento rastreador que se utiliza da tecnologia GSM/GPRS (transmissão de dados do equipamento por meio de telefonia móvel celular) e prestação de serviços de rastreamento, para serem instalados nos veículos da Câmara Municipal de Umuarama/Pr, sendo o valor da taxa de instalação por unidade de R\$ 100,00 (cem reais) e para o rastreamento mensal o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por veículo, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2018, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 13 de agosto de 2018.

Maria de Jesus Omeiras Valle
Presidente



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - TETO FINANCEIRO - MAC	13/08/18	13.208,15
TOTAL REPASSE		13.208,15
UNIAO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica Fixo SUAS	14/08/18	12.000,00
TOTAL REPASSE		12.000,00
UNIAO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica - SUAS	14/08/18	15.120,00
TOTAL REPASSE		15.120,00
SUAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD UNICO	14/08/18	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00

Alto Paraíso, 14 de Agosto de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE; com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Gleison Pereira Nobre, portador do RG nº 8.488.155-5 e do CPF nº 037.737.919-09, residente na Rua Draconia, 3806, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 001/2018, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O 1º Termo Aditivo referente à Ata de Registro de Preços 040/2017, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Emulsão Asfáltica RR-2C com um reajuste de 4,22%, em virtude da alta nos preços concedidas pela Petróbras nos derivados de petróleo utilizados no preparo do produto, comprovado com apresentação de Notas Fiscais de entrada de antes e depois do reajuste conforme o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993 e parecer jurídico anexo, passando a vigorar da seguinte maneira:

DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL
01- EMULSAO ASFALTICA RR-2C (TAMBOR DE 200 LITROS)	R\$ 600,00	R\$ 625,32

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de seus testemunhas que também o assinam.

Altonia-PR, 04 de junho de 2018.

CLAUENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
Contratante
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Gleison Pereira Nobre
Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 182/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafazal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Funk	Valor
05.001.10.305.1500.2.023.3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
05.001.10.305.1500.2.023.3.3.90.39.00.00	497	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA15.000,00
TOTAL		37.000,00

Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
497	Recurso Estadual Vigilância em Saúde	37.000,00
TOTAL		37.000,00

Art. 3º – A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 6º – Registro-se, para ciência de todos os interessados, a presente publicação.

Paço Municipal de Cafazal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 120/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KEYLA ARIANE DE ALMEIDA, DANDO OUBRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafazal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 037/2016, de 15 de junho de 2016 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31 de janeiro de 2019, o prazo da Portaria nº 123/2016, de 29 de julho de 2016, que nomeou a servidora KEYLA ARIANE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 7.173.795-4 SSP/PR e CPF nº 040.179.499-75, no Cargo de Promovimento Temporário de Nutricionista do NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Registro-se, para ciência de todos os interessados, a presente publicação.

Paço Municipal de Cafazal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 073, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
Contrata a Sra. Cecilia Beloni Nunes para o cargo de Professora da Escola Municipal Irma Dulce.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017; Considerando o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 10 de junho de 2018, e sua ordem classificatória; Considerando o Edital de Convocação nº 004, de 08 de agosto de 2018; e Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos, DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada a Sra. Cecilia Beloni Nunes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.237.392-3 SSP/PR, inscrita no CPF/ME nº 155.129.298-01, para exercer o cargo de Professora na Escola Municipal Irma Dulce, em caráter temporário pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Valdire do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezeto.

GABRIEL HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 104 DE 13 DE AGOSTO DE 2018
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 055/2018, e;

Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitação anexo, para a contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se as alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório nº 088/2018, na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 063/2018, a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, conforme anexo I, para a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sucessual em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para a(s) licitei(s) nº 01 item(s) nº 04, 06, 07, 10, 20, 25, 33, 36, 37, 44, 46, 54 e 61, lote (s) nº 02 item(s) nº 05, lote(s) nº 03 itens 07-08 e 09.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de sessão Pública com lance sucessual, Ata de Registro de Preços, Edital de Resultados, Extrato de ata, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório de conformidade com o que determina Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 030/2006 de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas e/ou legislação regulamentares aplicáveis à espécie tanto perante a legislação federal e/ou municipal pertinente à matéria.

Art. 3º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato e/ou ata de registro de preços nos termos do Artigo 54, dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e das demais legislações municipais e federal em vigor e pertinente a matéria.

Art. 4º - A existência de quantidade e preços registrados na ata de registro de preços constitui apenas estimativa e não obriga o município a firmar se aqueles contratos ou aquisições que deles poderão advir que não cabem o direito a indenização de qualquer espécie por parte da licitante vencedora, facultando o município a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao SRP-Sistema de Registro de Preços, assegurando ao beneficiário do registro de preferência a preferência em igualdade de condições.

Art. 5º - A homologação do resultado da licitação e a formação da Ata de Registro de Preços não obriga o Município a realizar a aquisição total dos produtos e/ou serviços ou quaisquer contratações do objeto licitado se não for de sua necessidade, não cabendo à empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos para fornecimento da totalidade.

Art. 6º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão e/ou publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezeto.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL



SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE UMUARAMA - PARANÁ

44-3622-2447

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCOUMA - Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os seus associados com direito a voto, de acordo com o Estatuto Social para a Assembleia Geral Extraordinária.

Base Territorial: Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altonia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraima, Indianópolis, Iporã, Ivaté, Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambrê.

Data: **21 de Agosto de 2.018.**

Horário: **8hrs em 1ª convocação e 8hs30min em 2ª convocação**

Local: **Sede do SINCOUMA - Rua Cora, 2632, Zona IV, Umuarama, PR**

Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação da CCT 2018/2019.

Umuarama - PR, 15 de Agosto de 2.018.

Satre Marino de Brito
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30 DE AGOSTO DE 2018.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ de 10.000,00 m² incluindo terraplenagem, subleito, pintura, revestimento e sinalização na Estrada Xuxa do município de Francisco Alves, Paraná, através do número do Contrato de Repasse/Processo nº 1047244-73 - Convênio nº 868734 entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA MUNICIPAL, Conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Pasta Técnica, FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.

TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 18h00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através de e-mail licitacao@pfma@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obtive os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000.

Francisco Alves – Pr, 14 de agosto de 2018.

DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente da C.P.L.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 - 1301 - CEP 87570-000 - Paraná
Sr. Jorge Ferreira nº 500 - Francisco Alves
ATO DA MESA Nº 029/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, RUBENS EUGENIO DOS SANTOS a viajar a cidade de Cascavel no dia 16 de agosto de 2018, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal para Assinatura da Minuta do convênio entre a Itaipu Binacional e o Município de Francisco Alves na cidade de Cascavel - Paraná.

Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 01 (uma) diária de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezeto.

Dário Apaido de Nogueira
Presidente

Miguel Aracão dos Santos
Vice-Presidente

1º Secretário
Liomar Mendes Lisboa
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - PMCG
PROCESSO Nº 192
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR: através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.216/18, tem a finalidade de receber propostas para contratação exclusiva de tratamento diferenciado e favorecido a Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

ENTREGA CREDENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

Até às 17:00 hr do relogio afixado no referido departamento no dia 28/08/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:

Data: 29/08/2018 às 14:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

1 - DO OBJETO:

1.1 - O presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem por objeto a aquisição futura e parcelada de produtos e serviços de serralheria e metalúrgica para manutenção de bens imóveis do município de Cidade Gaúcha - PR.

Devidamente participando desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado as condições constantes no Edital.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Giovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria nº 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha – PR, 14 de Agosto de 2018.

ALXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARRAZEM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamorios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018 - Inexigibilidade
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa INGA DIGITAL LTDA - EPP, para prestação de serviços especializados em Suporte e Informação na área da Saúde para os municípios consorciados ao CISA, compatível com a plataforma, a base de dados e acessando ferramentas já existentes, integrando assim o sistema já usado pelo CISA, para o município de Mariluz/PR, conforme edital de chamamento público nº 007/2018 - Credenciamento de Suporte e Saúde, com inexistência de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 044/2018, anexo. Em 14 de agosto de 2018.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 270/2018
Data: 14.08.2018
Ementa: exonera Roselene Evangelista de Assis do cargo de Diretora da Diretoria de Proteção Social Básica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 25.09.2017, e considerando o memorando on-line nº 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSELENE EVANGELISTA DE ASSIS, portadora da CI/RG nº 6.992.953-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Proteção Social Básica, símbolo CC-02, a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revoga-se integralmente o Decreto nº 092/2018 de 19.01.2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 036/2018
DATA: 13 de Agosto de 2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório. Pregão nº 002/2018, apresentado pela empresa da Câmara Municipal de Icaraima-Estado do Paraná.
Considerando o resultado do Processo Licitatório, modalidade Pregão nº 002/2018, apresentado pela empresa da Câmara Municipal de Icaraima-Estado do Paraná.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da empresa "EVERESTE SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA", o Lote nº 1 do Pregão Presencial nº 002/2018, para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de câmeras para monitoramento e sensores de movimento com alarme, que serão instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório, modalidade Pregão nº 002/2018, apresentado pela empresa da Câmara Municipal de Icaraima-Estado do Paraná.

A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o produto em stricta observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito do Pregão Presencial nº 002/2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima-Pr, 13 de Agosto de 2018.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 733/2018
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
CONTRATADA: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 75.104.406/0001-03
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.055,00 (UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 03/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 885/2016

Ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2018, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., com sede na Linha São Roque, sr. Interior, CEP 89801-973, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, neste ato representada por JOSE DEIVID DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 122R.2.161.117-SC e do CPF nº 724.983.599-00, resolvem ADITAR o presente ao Contrato nº 885/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar valor pactuado no contrato primitivo, mediante acréscimo de quantidade para suportar a quantidade coletada, que ultrapassou a quantidade estimada no contrato primitivo, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VUNIT	V. TOTAL
01	150	KG	QUILOS EXCEDENTES DOS RESÍDUOS DO GRUPO A/E	R\$ 12,37	R\$ 1.855,50

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo a importância de R\$ 1.855,50 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
JOSE DEIVID DE OLIVEIRA
Contratado
TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LICITANTES

CHAMAMENTO Nº 008/2018

OBJETO: Seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guaira / Paraná, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial ou sala comercial, nos termos da Lei Municipal 1313/05, alterada pela Lei Municipal nº 1368/05.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/2018, declara **INABILITADA** a empresa A.R. GOUVEIA – ME, por não atender com os requisitos exigidos na licitação conforme motivos expostos na 2ª Ata e declara **HABILITADAS** as empresas ROSILDA LIMA 70403759900, MIRISLEI PIREZ 02820671918 e REGINALDO ROCHINSKI 01689128992, por estarem de acordo com o edital.

A Comissão atendendo o disposto na Lei Federal 8.666/93, abre-se prazo para interposição de recursos.

Publique-se

Anildo Moraes Peraçoli/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SEDU/PRANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018.

O MUNICÍPIO DE GUAIRA, Estado do PARANÁ, torna público que às RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 28/08/2018 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 28/08/2018 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30 horas do dia 28 de agosto de 2018, na sala de licitações do Departamento de Compras, Paço Municipal de Guaira, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaira-Paraná-Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	VEÍCULO UTILITÁRIO DE CARGA	1	80.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Guaira, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3642-9924 - E-mail compras@guaira.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura de Guaira, Estado do Paraná, localizado na Av. Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaira-Paraná, das 07 às 17:00 horas.

Guaira, 13 de agosto de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de “MATERIAIS DE GINASTICA RÍTMICA”, a serem utilizados nas aulas e projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, Educação e demais secretarias no Município de Guaira/PR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEOR INDIVIDUAL
Data de Abertura: às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 13 de agosto de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 109/2018
Concede licença especial à servidora Vera Lucia Bassi.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 13 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018, à servidora VERA LUCIA BASSI, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.786.753-4 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora (20 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

Maria Helena-PR, 08 de agosto de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 194/2018
Constitui Comissão Especial de Avaliação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, Município do Estado do Paraná, visando definir para todos efeitos legais, especialmente para fins de alienação, os valores dos imóveis urbanos de propriedade do Município abaixo especificados, constantes no Memorando Interno nº 021/2018, da Secretaria Geral, datado de 14/08/2018, protocolado sob o nº 18471 desta mesma data, e usando das atribuições que confere a lei, RESOLVE:

1 - Constitui Comissão Especial de Avaliação, composta pelas seguintes pessoas: DANILO DURAES TRINDADE – RG. 9.380.498-8 SSP/PR e CPF. 054.191.039-66, SIDNEY APOLÔNIO – RG. 1.081.483 SSP/PR e CPF. 203.727.109-30, MARCIO RONALDO DIGSTI – RG. 5.747.423-8 SSP/PR e CPF. 801.034.729-91, e JESSE LUIZ DIOGO DIAS DA SILVA – RG. 9.743.43-36 SSP/PR e CPF. 053.573.779-36, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Nova Olímpia, com a finalidade específica de sobre a presidência do primeiro procederem a avaliação dos seguintes bens imóveis de propriedade do Município de Nova Olímpia:

a) Lote nº 01 (um) da Quadra nº 47 (quarenta e sete) da Planta Geral da Cidade de Nova Olímpia, com área de 403,20 m², Matriculado sobre o nº 17.212 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaucha, Estado do Paraná.

b) Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 26 (vinte e seis) da Planta Geral da Cidade de

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 796/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$150,00 cada, para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, no dia 03 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUIZ CARLOS MARCHESENI
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guilherme Rigolon, nº. 1472
CPF
060.834.439-70
3352 Nº. CONTA
2448-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
03 DE AGOSTO DE 2018 QT. DIÁRIAS
01 diária VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 797/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Flávio William Nascimento Lage, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$150,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, no dia 03 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
FLÁVIO WILLIAM NASCIMENTO LAGE
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro
CPF
049.255.979-14
0516-9 Nº. CONTA
1684-4
DESTINO
Curitiba
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
03 de Agosto de 2018 QT. DIÁRIAS
01 diária VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 798/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$150,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, no dia 08 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Elias Gonzaga
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Ruy Barbosa, 1564.
CPF
555.508.439-00
3352 Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO
Curitiba
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
08 de Agosto de 2018 QT. DIÁRIAS
01 diária VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 799 /2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, no dia 08 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF
045.283.379-59
3352 Nº. CONTA
8444-6
DESTINO
CIDADE DE CURITIBA – PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
08 de Agosto de 2018 QT. DIÁRIAS
01 diária VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 806/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 06 (seis) diárias no valor de R\$50,00 e 05 (cinco) diárias de R\$75,00 totalizando o valor de R\$875,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUIZ CARLOS MARCHESENI
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guilherme Rigolon, nº. 1472
CPF
060.834.439-70
3352 Nº. CONTA
2448-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
08 de Agosto de 2018 QT. DIÁRIAS
11 diárias VALOR UNITÁRIO
05x75,00 VALOR TOTAL
825,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 402/18
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 102/2018, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 025/2018 de 16 de Janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 402/2018, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR...
§ 1º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
V. G. MANTOVANI – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM – ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10/08/18
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 807/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias no valor de R\$50,00 e 05 (cinco) diárias de R\$75,00 totalizando o valor de R\$875,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro
CPF
052.168.449-88
0143-0 Nº. CONTA
000662-9
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 40 dias QT. DIÁRIAS
15 diárias VALOR UNITÁRIO
10x50,00 VALOR TOTAL
05x75,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 808/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$75,00 totalizando R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
027.103.269-70
0516-9 Nº. CONTA
10.184-2
DESTINO
Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 40 dias QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
75,00 VALOR TOTAL
375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 809/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$75,00 totalizando R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde de Cruzeiro do Oeste-Pr
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente financeiro –
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Rubens Vicente da Costa
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
522.644.751-53
3352 Nº. CONTA
21.806-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
5 X 75,00 VALOR TOTAL
375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 402/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 107/2018, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 025/2018 de 16 de Janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 422/2018, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
§ 1º DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 14/08/18.
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 082/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado na Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.204.172/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº 4.335, Zona I, CEP – 87.501-330, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pela Sra. LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, casada, portadora do RG, nº 4.221.503-0-SSP/PR, e do CPF/MF nº 803.949.819-97, residente e domiciliado à Avenida Londrina, 3390, Green Park, Bloco A, Aptº 03, Zona II, CEP 87.502-250, Umuarama, PR, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 39/2018, Processo nº 100, data da homologação da licitação 01/08/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 39/2018.
Do Vigência
O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses tendo início em 03/08/2018 e término previsto para 03/12/18, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-17.470,00 (dezeesse mil e quatrocentos e sete reais), efetuada em conformidade com a necessidade da administração e solicitação do setor responsável e pago até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 083/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.204.172/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº 4.335, Zona I, CEP – 87.501-330, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pela Sra. MARCELINE LAHOU, portadora do RG, nº 2079474-SSP, e do CPF/MF nº 359.226-139-87, residente e domiciliado à Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, nº 77, Jardim Império do Sol na cidade de Maringá, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 39/2018, Processo nº 100, data da homologação da licitação 01/08/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 39/2018.
Da Vigência
O presente Contrato terá de 04 (quatro) meses tendo início em 03/08/2018 e término previsto para 03/12/18, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), efetuados em conformidade com a necessidade da administração e solicitação do setor responsável e pago até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de agosto de 2018.



MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná

CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2018

** Elotech **

14/08/2018

Pág. 1/2

Decreto nº 106/2018 de 14/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total Suplementação:	25.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Redução:	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANA				
Em atendimento a Lei n.022/2001, regulamentada pelo Decreto n. 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de junho de 2018.				
ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTO	VL.R. PAGO	HISTORICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	06/2017	1.246.848,76	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	PREVISTORIA- PREV. SOC. S. P. TER	06/2017	540.850,67	ENCARGOS SOCIAIS E APOSTE. ATUALIZ. RPPS.
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	06/2017	265.750,54	DESPESAS COM CONSORCIO DO MÊS.
4	M. A. M. CORREIA - SERVICOS - EPP	06/2017	163.549,81	SERVICOS DE COLETA DO LIXO, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS.
5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	06/2017	130.150,40	CONSORCIO DO PERÍODO.
6	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	06/2017	126.236,33	DESPESAS COM MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
7	COPEL DISTRIBUICOSA	06/2017	111.357,02	ENERGIA ELÉTRICA DE DIVERSOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO.
8	TERRA TUR TRANSPORTE LTDA	06/2017	93.771,08	DESPESAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
9	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	06/2017	91.167,24	PAGAMENTO DE PRECATORIOS.
10	INSTITUTO FIO	06/2017	90.227,58	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
11	ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06/2017	75.618,27	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
12	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	06/2017	73.353,05	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
13	MORI ROSSO & CIA LTDA	06/2017	68.218,65	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
14	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	06/2017	68.013,37	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
15	BANCO DO BRASIL S.A.	06/2017	65.927,26	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCÁRIAS.
16	ALTEMAR ANTONIO - ME	06/2017	62.117,82	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
17	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TERRA ROXA	06/2017	55.600,00	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.
18	D. F. ANTUNES CLINICA EIRELI - ME	06/2017	38.171,35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
19	C. O. PERES - LABORATORIO	06/2017	35.223,30	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS
20	CATERCOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS	06/2017	33.659,84	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO.
21	M. R. GON & CIA LTDA	06/2017	32.799,06	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
22	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	06/2017	28.790,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
23	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA	06/2017	27.022,97	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
24	M. P. L. METALURGICA PARANA LTDA ME	06/2017	26.112,60	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
25	L. R. CARVALHO CLINICA	06/2017	24.627,90	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÕES E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES.
26	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRÁ	06/2017	23.150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
27	NEILO ANTONIO PIANI	06/2017	23.096,95	DESPESAS DE TRANSPORTE DE CASALHO.
28	J. GONZALES RODRIGUES CLINICA MÉDICA - EIRELI- ME	06/2017	22.709,90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
29	J. POSSATTI & CIA LTDA	06/2017	21.049,45	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
30	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	06/2017	19.856,53	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
31	AGOSTINELLI & CIA LTDA	06/2017	19.807,48	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
32	IPM SISTEMAS LTDA	06/2017	16.812,96	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA.
33	MAGENS FERNANDES LTDA ME	06/2017	14.609,80	SERVICOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
34	FABIO PEREIRA DA SILVA - MÚSICA	06/2017	14.023,22	DESPESAS COM CURSO PROJETO MÚSICA E ARTE CULTURA.
35	M. C. DE SOUZA RESTAURANTE - ME	06/2017	13.870,36	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A FUNCIONARIOS.
36	ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS	06/2017	13.363,50	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO P/ ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
37	DHM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP	06/2017	12.731,03	MANUTEN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P U B L I C O .
- a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017, homologado pelo DECRETO Nº754 de 01/02/2017.
- que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 21 de agosto de 2018.
- Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIG;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original da Certidão de Nascimento;
f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) Atestado de saúde física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo,
CARGO – PROFESSOR DE PRE AO 5º ANO - 20 HORAS/SEMANAIS
NOME
43ª Maria
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 14 DE AGOSTO DE 2018.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Portaria Nº 149/2018 de 14/08/2018
SÚMULA: Nomear o servidor PENSIONISTA POR MOTIVO DE FALECIMENTO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Exonerar a servidora pensionista NAIR FERNEDA VIEIRA, por motivo de falecimento, a contar do dia 26 de julho de 2018, portadora do CPF Nº 015.916.969-09.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 26 de julho de 2018.
Alto Piquiri, 14 de Agosto de 2018.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Portaria Nº 139/2018 de 03/08/2018
SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Assessor de contabilidade e Tesouraria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Exonerar o servidor Luiz Aparecido Rabelo Junior, portador do RG Nº 10.330.668-00 SSP-PR, do Cargo de Assessor de Contabilidade e Tesouraria, CC-3, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 31 de Julho de 2018.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar de 31 de julho de 2018.
Alto Piquiri, Sexta-Feira, 03 de Agosto de 2018.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018
Processo Licitatório: Pregão Presencial N.º 023/2018
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.237.059-62, residente e domiciliado à Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS
- Nº DE MELO COMÉRCIO DE GÁS - ME, situada na Rua Vereador Milton Alves dos Santos, 490, na cidade de Brasilândia do Sul, inscrita no CNPJ nº 05.520.001-88, neste ato representado por seu representante legal, NELSON BELARMINO DE MELO portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 4.567.484-3-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 463.663.329-49, residente e domiciliado (a) à Rua Vereador Milton Alves dos Santos, 490, na cidade de Brasilândia do Sul, inscrita no CNPJ nº 05.520.001-88.
Doravante denominada DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS/GLP COM 13KG, PARCELA EM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, conforme segue:
- Nº DE MELO COMÉRCIO DE GÁS - ME;
Unid. Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
Marca/Espec. 1 11358 RECARGA DE GÁS/GLP 13KG - COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME, EPP e MEI 29.812,50 1.894,00 55.400,00
2 11359 RECARGA DE GÁS/GLP 13KG - COTA EXCLUSIVA DE 75% PARA MERCADO GERAL 29.812,50 1.894,00 55.400,00
Valor do Contrato: R\$ 119.250,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).
VALOR: R\$119.250,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS EM TERMOS DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, 66/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 14 de agosto de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 181/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018,
DECRETA:
1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 67/2018
-Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2018
-Objeto: Adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento à Merenda Escolar Municipal, ficando contratado com os seguintes fornecedores:
ADALTO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº. 570.525.069-04, com o valor total de R\$ 1.967,95 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
1 5289 BATA DO COZE Kg 2,98 58,20
2 1 7551 BANANA NANICA Unid 350,00 2,69 941,50
1 3 5090 BANANA PRATA Kg 175,00 2,79 488,25
Total: 1.967,95
ANTONIO KROMINSKI, inscrito no CPF sob nº. 117.327.259-34, com o valor total de R\$ 1.894,00 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais), com o preço do item abaixo relacionado:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
10 1 435 LARANJA DE PRIMEIRA: FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA FIRME E 350,00 5,40 1.890,00
INRELI, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES. Unid 350,00 5,40
10 2 7673 MARACUJA Kg 200,00 9,00 1.800,00
CLOVIS SOARES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº. 453.481.469-00, com o valor total de R\$ 2.102,40 (dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados.
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
12 1 7597 MAMÃO FORMOSA Kg 120,00 4,10 492,00
12 2 10566 MAMÃO HAVAI Kg 120,00 2,32 278,40
12 3 7625 REPOLHO Kg 450,00 2,96 1.332,00
Total: 2.102,40
JOSE DONIZETE RUFFU, inscrito no CPF sob nº. 555.285.469-15, com o valor total de R\$ 1.532,00 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos), com o preço dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
8 1 5094 MANDIOCA Kg 400,00 3,83 1.532,00
Total: 1.532,00
JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 589.199.709-63, com o valor total de R\$ 1.155,50 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
2 1 5050 ABOBRINHA Kg 150,00 4,16 624,00
2 2 10180 ABCATE Kg 150,00 2,29 343,50
2 3 10563 BERINGELA Kg 10,00 3,76 37,60
Total: 1.155,50
JOSIMAR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 031.462.509-77, com o valor total de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
9 1 5097 RUCULA Kg 95,00 2,00 190,00
9 2 1252 MELANCIA Kg 900,00 2,17 1.953,00
9 3 10557 RABANETE Kg 150,00 2,84 426,00
Total: 1.701,00
LUCIANO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº. 884.769.109-59, com o valor total de R\$ 1.635,40 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
4 1 6087 ALMEIRÃO Unid 200,00 2,26 452,00
4 2 5894 ALFACE Unid 250,00 2,18 545,00
4 3 7674 COUVE Kg 280,00 2,28 638,40
Total: 1.635,40
OSMAR DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº. 187.988.989-20, com o valor total de R\$ 1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
3 1 1171 BETERRABA, PACOTE 1 KG Kg 200,00 3,76 752,00
3 2 7568 CENOURA Kg 300,00 3,99 1.197,00
Total: 1.949,00
PAULO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº. 431.502.419-87, com o valor total de R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
11 1 10182 QUIABO Kg 60,00 4,76 285,60
11 2 5052 CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) Kg 90,00 3,61 324,90
Total: 610,50
ROSÁ MARIA DE JESUS CASTALDO, inscrita no CPF sob nº. 019.246.269-50, com o valor total de R\$ 2.154,75 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
6 1 5085 ABOBRINHA Kg 150,00 3,27 490,50
6 2 5091 BANANA MACA Kg 350,00 3,36 1.176,00
6 3 5090 BANANA PRATA Kg 175,00 2,98 521,25
Total: 2.154,75
VALDECIR SOARES, inscrito no CPF sob nº. 589.220.759-53, com o valor total de R\$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
5 1 5093 CHUCHU Kg 160,00 3,66 585,60
5 2 7591 LIMÃO TAITI Kg 100,00 3,63 363,00
5 3 10555 LIMÃO ROSA Kg 120,00 1,77 212,40
5 4 5095 MILHO Kg 100,00 4,63 463,00
Total: 1.644,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 181/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018,
DECRETA:
1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 67/2018
-Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2018
-Objeto: Adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento à Merenda Escolar Municipal, ficando contratado com os seguintes fornecedores:
ADALTO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº. 570.525.069-04, com o valor total de R\$ 1.967,95 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
1 5289 BATA DO COZE Kg 2,98 58,20
2 1 7551 BANANA NANICA Unid 350,00 2,69 941,50
1 3 5090 BANANA PRATA Kg 175,00 2,79 488,25
Total: 1.967,95
ANTONIO KROMINSKI, inscrito no CPF sob nº. 117.327.259-34, com o valor total de R\$ 1.894,00 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais), com o preço do item abaixo relacionado:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
10 1 435 LARANJA DE PRIMEIRA: FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA FIRME E 350,00 5,40 1.890,00
INRELI, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES. Unid 350,00 5,40
10 2 7673 MARACUJA Kg 200,00 9,00 1.800,00
CLOVIS SOARES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº. 453.481.469-00, com o valor total de R\$ 2.102,40 (dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados.
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
12 1 7597 MAMÃO FORMOSA Kg 120,00 4,10 492,00
12 2 10566 MAMÃO HAVAI Kg 120,00 2,32 278,40
12 3 7625 REPOLHO Kg 450,00 2,96 1.332,00
Total: 2.102,40
JOSE DONIZETE RUFFU, inscrito no CPF sob nº. 555.285.469-15, com o valor total de R\$ 1.532,00 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos), com o preço dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
8 1 5094 MANDIOCA Kg 400,00 3,83 1.532,00
Total: 1.532,00
JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 589.199.709-63, com o valor total de R\$ 1.155,50 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
2 1 5050 ABOBRINHA Kg 150,00 4,16 624,00
2 2 10180 ABCATE Kg 150,00 2,29 343,50
2 3 10563 BERINGELA Kg 10,00 3,76 37,60
Total: 1.155,50
JOSIMAR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 031.462.509-77, com o valor total de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
9 1 5097 RUCULA Kg 95,00 2,00 190,00
9 2 1252 MELANCIA Kg 900,00 2,17 1.953,00
9 3 10557 RABANETE Kg 150,00 2,84 426,00
Total: 1.701,00
LUCIANO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº. 884.769.109-59, com o valor total de R\$ 1.635,40 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
4 1 6087 ALMEIRÃO Unid 200,00 2,26 452,00
4 2 5894 ALFACE Unid 250,00 2,18 545,00
4 3 7674 COUVE Kg 280,00 2,28 638,40
Total: 1.635,40
OSMAR DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº. 187.988.989-20, com o valor total de R\$ 1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
3 1 1171 BETERRABA, PACOTE 1 KG Kg 200,00 3,76 752,00
3 2 7568 CENOURA Kg 300,00 3,99 1.197,00
Total: 1.949,00
PAULO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº. 431.502.419-87, com o valor total de R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
11 1 10182 QUIABO Kg 60,00 4,76 285,60
11 2 5052 CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) Kg 90,00 3,61 324,90
Total: 610,50
ROSÁ MARIA DE JESUS CASTALDO, inscrita no CPF sob nº. 019.246.269-50, com o valor total de R\$ 2.154,75 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
6 1 5085 ABOBRINHA Kg 150,00 3,27 490,50
6 2 5091 BANANA MACA Kg 350,00 3,36 1.176,00
6 3 5090 BANANA PRATA Kg 175,00 2,98 521,25
Total: 2.154,75
VALDECIR SOARES, inscrito no CPF sob nº. 589.220.759-53, com o valor total de R\$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote Ordem Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
5 1 5093 CHUCHU Kg 160,00 3,66 585,60
5 2 7591 LIMÃO TAITI Kg 100,00 3,63 363,00
5 3 10555 LIMÃO ROSA Kg 120,00 1,77 212,40
5 4 5095 MILHO Kg 100,00 4,63 463,00
Total: 1.644,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto aos Fornecedores: ADALTO DA SILVA MEDEIROS, ANTONIO KROMINSKI, CLOVIS SOARES DO NASCIMENTO, JOSE DONIZETE RUFFU, JOSE DOS SANTOS, JOSIMAR DOS SANTOS, LUCIANO DA SILVA MEDEIROS, OSMAR DA SILVA MEDEIROS, PAULO DOS SANTOS, ROSA MARIA DE JESUS CASTALDO e VALDECIR SOARES.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Páco Municipal de Cafaz do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafaz do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Programática/Fonte Descrição Valor
10.002.26.782.1301.2.010.4.4.90.51.00.0 820 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:
Fonte Descrição Valor
820 Defesa Civil Federal - Construção de Pontes em Estradas 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Páco Municipal de Cafaz do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafaz do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Programática/Fonte Descrição Valor
10.002.26.782.1301.2.010.4.4.90.51.00.0 820 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:
Fonte Descrição Valor
820 Defesa Civil Federal - Construção de Pontes em Estradas 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Páco Municipal de Cafaz do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafaz do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Programática/Fonte Descrição Valor
10.002.26.782.1301.2.010.4.4.90.51.00.0 820 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:
Fonte Descrição Valor
820 Defesa Civil Federal - Construção de Pontes em Estradas 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Páco Municipal de Cafaz do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
O CONTRATO DE PRECATORIO Nº 142/2017, 14 de agosto de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PASCALIO FELIX ME, com previsão no Art. 65, inciso II, da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saído remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens listados no contrato, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fornecedor nº 142/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam:
Maria Helena – PR, 13 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 4.765/2018
DATA: 13/08/2018
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sr. Lays Oliveira Vedovoto,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS – ME e SUPER AVELZANTOS LUIZ – ME, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 056/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 056/2018 em favor das empresas LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS – ME e SUPER AVELZANTOS EIRELI – ME, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Icaraima referente ao 2º semestre de 2018.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 13 dias do mês de Agosto de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1.517 – Fone/Fax (44)3654-1218
BRASILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Súmula: Estabelece a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício de 2019 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a posposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício Financeiro de 2019, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 004/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., s/n.º, Cidade Gaúcha – PR, CEP: 97.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70 e cadastrado pela inscrição Estadual n.º 50.570.298-00, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Av. Francisco Alves Pereira, 648, Jd. Lago Paraíso, Fone: (43) 3542-0401, email: eletr@rodriguesga@gmail.br, no Município de Bandeirantes – PR, CEP: 86.365-000, neste momento representado pelo Sr. PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.047.404-4 SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 727.491.729-34, doravante denominada CONTRATADA, considerando o § 1º art. 65, da lei nº 8666/93 e considerando a necessidade de equipamentos permanentes as Unidades de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com o Convênio do Ministério da Saúde e recursos do BIRD – Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebraram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 01/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração	
ABD4345	279350S000001175	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ABJ8684	279350S000001235	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ABL5278	279350S000001183	30/05/2018	56732	R\$ 130,16	
ACB0004	279350S000001277	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AEB7004	279350S000001214	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AEI6808	279350S000001307	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AEW0131	279350S000001126	28/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AFO1054	279350S000001245	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AGD9216	116100E007791121	02/06/2018	54521	R\$ 195,23	
AGL8828	279350S000001161	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ABH1106	279350S000001192	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AHC9949	116100E08007745	03/06/2018	54522	R\$ 195,23	
AHM8296	279350S000001280	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AHO3156	279350S000001151	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AHV2777	279350S000001261	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AU71133	279350S000001205	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AJB9338	279350S000001131	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ALJ1518	279350S000001145	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AJM5463	279350S000001215	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AKA3520	279350S000001240	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AKH0015	279350S000001256	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AKI4647	279350S000001168	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AKS2925	279350S000001211	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ALB8154	279350S000001199	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ALF3414	279350S000001204	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ALF4282	279350S000001187	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ALJ8102	279350S000001200	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ALN8671	279350S000001246	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ALX9442	279350S000001220	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AMM9353	279350S000001223	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AMN9287	279350S000001279	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AMQ7676	116100E007790928	27/05/2018	54521	R\$ 195,23	
ANA9026	116100E007790143	02/06/2018	70251	R\$ 293,47	
ANB2849	279350S000001206	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANB2849	279350S000001271	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANE0094	279350S000001198	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANF9914	279350S000001207	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANQ1505	279350S000001233	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANS7983	279350S000001270	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANU3090	279350S000001248	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANU7824	279350S000001158	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ANW9450	279350S000001259	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AOC8440	279350S000001202	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AOE4427	279350S000001150	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQJ7800	279350S000001212	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQK2025	279350S000001268	31/05/2018	56732	R\$ 130,16	
ACM6788	279350S000001302	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQV0102	279350S000001288	31/05/2018	56732	R\$ 130,16	
APD0272	116100E080090208	31/05/2018	58191	R\$ 880,41	
APD0272	116100E080090209	31/05/2018	58194	R\$ 880,41	
APD0272	116100E080090204	31/05/2018	57200	R\$ 195,23	
APD0272	116100E080090207	31/05/2018	57380	R\$ 293,47	
APD0272	116100E080090205	31/05/2018	57200	R\$ 195,23	
APH9080	116100E007790301	02/06/2018	70251	R\$ 293,47	
APN4317	279350S000001238	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APR1252	279350S000001132	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APR2551	279350S000001218	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APR4538	279350S000001185	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APT6905	279350S000001139	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APU7544	279350S000001249	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APZ9849	279350S000001309	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQA5946	279350S000001244	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQD9713	279350S000001286	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQE1235	279350S000001314	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQJ6323	279350S000001182	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQU1224	279350S000001226	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQV2278	279350S000001221	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AQZ7560	279350S000001216	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ARE4051	279350S000001209	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ARM0367	279350S000001201	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ARO8206	279350S000001191	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ARW4502	279350S000001155	28/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ARY2695	279350S000001228	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ASB8745	279350S000001318	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ASS5162	279350S000001273	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AST0923	279350S000001195	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ASZ5875	279350S000001288	30/05/2018	56732	R\$ 130,16	
ASZ9124	279350S000001178	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATA1609	279350S000001217	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATB0165	116100E007790929	27/05/2018	54521	R\$ 195,23	
ATI0605	279350S000001250	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATV4182	279350S000001305	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATV4182	279350S000001297	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATV4182	279350S000001170	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATV4182	279350S000001184	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATV4182	279350S000001174	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATZ4109	279350S000001227	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AUG4653	279350S000001203	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AUJ5241	279350S000001299	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AUJ0256	279350S000001275	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AUJ1997	279350S000001282	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AUS5296	279350S000001289	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AUU4882	279350S000001264	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVB1473	279350S000001293	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVD2736	279350S000001225	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVH0074	279350S000001247	29/05/2018	56732	R\$ 130,16	
AVL4860	279350S000001237	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVL4860	279350S000001140	28/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVL9235	279350S000001312	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVN3867	279350S000001129	28/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVS5454	279350S000001253	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AVX7735	279350S000001160	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWK4689	279350S000001219	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWK6214	279350S000001176	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWK6214	279350S000001189	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWL1031	279350S000001258	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWO5095	279350S000001126	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWW8975	279350S000001188	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWX3169	279350S000001148	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWX8193	279350S000001167	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AWZ2846	279350S000001130	28/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXA3178	279350S000001254	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXB7695	279350S000001146	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXD1754	279350S000001266	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXE3191	279350S000001304	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXH4846	279350S000001171	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXK6110	279350S000001263	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXM4852	279350S000001136	28/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXM5554	279350S000001290	31/05/2018	56732	R\$ 130,16	
AXN8975	279350S000001300	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXR0714	279350S000001162	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXR7924	279350S000001308	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AXY7171	279350S000001124	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AYC9337	279350S000001253	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AYE8272	116100E08007742	24/05/2018	57380	R\$ 293,47	
AYJ5675	279350S000001197	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AYO9251	116100E08007739	03/06/2018	57380	R\$ 293,47	
AYP6106	279350S000001232	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AYQ8614	279350S000001241	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AYT7392	279350S000001251	30/05/2018	56732	R\$ 130,16	
AYY9296	279350S000001164	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AZD7291	279350S000001282	30/05/2018	56732	R\$ 130,16	
AZH8670	279350S000001154	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AZJ1280	279350S000001177	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AZM8856	116100E007710965	28/05/2018	54600	R\$ 130,16	
AZN1070	279350S000001231	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AZU4723	279350S000001134	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BAH1126	279350S000001157	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BAJ0528	279350S000001138	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BAL6171	279350S000001260	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BAO7341	279350S000001127	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BAP5344	279350S000001285	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BAT4214	279350S000001255	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BAX3583	279350S000001294	31/05/2018	56732	R\$ 130,16	
BAZ5896	279350S000001134	30/05/2018	56732	R\$ 130,16	
BB44401	279350S000001186	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBD1269	279350S000001210	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBF2178	279350S000001190	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBL5292	279350S000001301	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBM3558	279350S000001173	29/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBP3320	279350S000001147	28/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBP3455	279350S000001274	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBP7119	279350S000001165	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBR3052	279350S000001163	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
BBV3503	279350S000001287				

leis@ilustrado.com.br

AY1008	279350500005996	04/06/2018	60503
AY1265	279350500005983	02/06/2018	58732
AY1265	279350500005983	30/07/2018	60503
AY1240	279350500005981	02/06/2018	60503
AY1922	279350500005993	04/06/2018	60503
AY1458	279350500005999	05/06/2018	60503
AY1458	279350500005992	29/07/2018	60503
AY1451	279350500005990	29/07/2018	60503
AZ1251	279350500005731	01/06/2018	60503
AZ1036	279350500006116	06/06/2018	60503
AZ8726	279350500006102	06/06/2018	60503
AZC772	279350500005700	29/07/2018	58732
AZC853	279350500005728	11/07/2018	60503
AZ1305	279350500005910	06/06/2018	60503
AZ1305	279350500006107	06/06/2018	60503
AZ1875	279350500005605	27/07/2018	60503
AZ1875	279350500006121	06/06/2018	60503
AZ1702	279350500006046	07/06/2018	60503
AZ1866	279350500005998	05/06/2018	60503
AZ1873	279350500005679	29/07/2018	60503
AZC811	279350500005619	01/07/2018	60503
AZC5718	279350500005992	02/06/2018	58732
AZ5818	279350500006075	06/06/2018	60503
AZ1544	279350500005995	29/07/2018	58732
AZ1847	279350500005620	30/07/2018	60503
AZ1363	279350500005718	29/07/2018	60503
AZ1972	279350500006139	06/06/2018	60503
BA1157	279350500006112	05/06/2018	58732
BA8209	279350500006080	07/06/2018	60503
BA8290	279350500006735	01/06/2018	58732
BA8849	279350500005958	11/07/2018	60503
BA8906	279350500005930	02/06/2018	60503
BA8973	279350500005780	01/06/2018	60503
BAC3070	279350500006219	02/06/2018	58732
BAD1717	279350500005929	03/06/2018	60503
BAE2705	279350500005906	03/06/2018	60503
BAE950	279350500005982	04/06/2018	60503
BAE543	279350500005931	03/06/2018	60503
BA15475	279350500005985	02/06/2018	60503
BA1808	279350500006081	07/06/2018	58732
BA1872	279350500005916	02/06/2018	58732
BA1879	279350500006123	06/06/2018	60503
BA1355	279350500006004	05/06/2018	58732
BA1828	279350500005724	11/07/2018	60503
BA1828	279350500005617	30/07/2018	60503
BA1829	279350500005616	11/07/2018	60503
BA1829	279350500006084	07/06/2018	60503
BAM547	279350500005769	11/07/2018	58732
BAP1126	279350500006106	06/06/2018	60503
BAP1344	279350500006029	07/06/2018	60503
BAC2079	279350500005934	03/06/2018	60503
BAC240	279350500005941	03/06/2018	58732
BAU1385	279350500005965	30/07/2018	60503
BAW081	279350500005943	02/06/2018	60503
BAZ2752	279350500005944	04/06/2018	60503
BAY3487	279350500006113	06/06/2018	60503
BAY4854	279350500005961	04/06/2018	60503
BAZ2126	279350500005987	02/06/2018	60503
BB41172	279350500006101	06/06/2018	60503
BB83079	279350500006056	07/06/2018	60503
BB82546	279350500005678	29/07/2018	60503
BBE1108	279350500005980	04/06/2018	60503
BBE446	279350500005958	30/07/2018	60503
BBG0601	279350500005981	29/07/2018	60503
BB18048	279350500005947	30/07/2018	60503
BBN1438	279350500005945	30/07/2018	60503
BBP045	279350500005986	02/06/2018	60503
BBQ1182	279350500006036	07/06/2018	60503
BBQ2081	279350500005982	29/07/2018	58732
BBQ5072	279350500005987	01/06/2018	60503
BBR2333	279350500006129	06/06/2018	58732
BBR8347	279350500005981	03/06/2018	60503
BBSS212	279350500005975	04/06/2018	60503
BBU4850	279350500005902	27/07/2018	60503
BBU4850	279350500006143	06/06/2018	58732
BBY1336	279350500006175	01/06/2018	60503
BC87838	279350500006115	06/06/2018	60503
BCC2494	279350500005959	30/07/2018	60503
BCC1182	279350500005928	27/07/2018	58732
BCC3435	279350500005988	01/06/2018	60503
BCC2268	279350500005933	30/07/2018	58732
BC37379	279350500006013	05/06/2018	60503
BCD9440	279350500005997	05/06/2018	60503
BE02323	279350500005914	03/06/2018	58732
BE0112	279350500005903	27/07/2018	60503
BEK8010	279350500005991	04/06/2018	60503
BEL4992	279350500005912	11/07/2018	60503
BEPP700	279350500005906	27/07/2018	60503
BER1474	279350500005982	03/06/2018	60503
BFQ1785	279350500005939	30/07/2018	60503
BFQ7855	279350500005922	30/07/2018	60503
BG4478	279350500006141	06/06/2018	60503
BG4478	279350500005989	03/06/2018	60503
BG4478	279350500005987	03/06/2018	60503
BJQ9745	279350500006082	06/06/2018	60503
BK4927	279350500005940	05/06/2018	60503
BPW1111	279350500005925	03/06/2018	58732
C8N6116	279350500005739	11/07/2018	60503
CEP1713	279350500006126	06/06/2018	60503
CIE5285	279350500005923	29/07/2018	60503
CIO7841	279350500005963	30/07/2018	60503
CNE0838	279350500005790	11/07/2018	60503
CNA0457	279350500005938	30/07/2018	60503
COH2979	279350500005787	11/07/2018	60503
COI3370	279350500005914	01/06/2018	60503
COQ7219	279350500006131	06/06/2018	60503
CRH5093	279350500005980	29/07/2018	60503
COT4352	279350500005767	01/06/2018	60503
CRP4163	279350500005703	29/07/2018	58732
CRJ7124	279350500005984	04/06/2018	60503
CN90903	279350500005949	03/06/2018	58732
CTE5952	279350500005949	30/07/2018	60503
CLA4543	279350500005772	11/07/2018	60503
COY0362	279350500005952	04/06/2018	60503
CL44853	279350500005729	11/07/2018	58732
CZUS599	279350500006079	06/06/2018	60503
CDMT712	279350500005713	01/06/2018	60503
DCF7161	279350500006030	06/06/2018	60503
DCY5907	279350500006091	06/06/2018	60503
DH98839	279350500006037	07/06/2018	60503
DJCT7992	279350500005995	04/06/2018	60503
DKA5497	279350500005764	01/06/2018	58732
DKQ1289	279350500005927	03/06/2018	60503
DK14211	279350500006085	06/06/2018	60503
DLA3820	279350500006017	11/07/2018	60503
DMO7673	279350500005759	01/06/2018	60503
DMR8008	279350500006109	07/06/2018	60503
DPF5766	279350500005712	29/07/2018	60503
DOQ7968	279350500005937	05/06/2018	60503
DOT4633	279350500005727	11/07/2018	60503
DRL5940	279350500005912	03/06/2018	60503
DYH7874	279350500006127	06/06/2018	60503
DRW9347	279350500005943	30/07/2018	60503
DRW9347	279350500005942	30/07/2018	60503
DT18089	279350500005974	04/06/2018	60503
DT90590	279350500005987	04/06/2018	58732
DUA0118	279350500005909	03/06/2018	60503
DV98823	279350500006108	07/06/2018	60503
DWC1116	279350500005913	29/07/2018	60503
DWT5030	279350500006093	06/06/2018	58732
DXQ2526	279350500005974	03/06/2018	58732
DZW9881	279350500005910	11/07/2018	60503
DZW7003	279350500006176	01/06/2018	60503
EECT749	279350500005916	30/07/2018	60503
EBU9963	279350500006055	06/06/2018	60503
ECF2693	279350500005938	01/06/2018	60503
EDL1105	279350500005947	04/06/2018	60503
EOZ9550	279350500005958	03/06/2018	58732
ELH1117	279350500005903	03/06/2018	58732
ELR630	279350500005927	30/07/2018	58732
EL33632	279350500005965	03/06/2018	60503
ENF5544	279350500006042	07/06/2018	58732
EPY1284	279350500005915	03/06/2018	60503
EOB7317	279350500006017	05/06/2018	60503
ETH0919	279350500005990	04/06/2018	60503
ETP2897	279350500005797	11/07/2018	58732
ETR8912	279350500006015	05/06/2018	60503
ETT0526	279350500006035	02/06/2018	58732
ETV0244	279350500005990	30/07/2018	60503
EYD3302	279350500006104	29/07/2018	60503
FAD3622	279350500005923	30/07/2018	60503
FCA2321	279350500005991	29/07/2018	60503
FEP8381	279350500005950	05/06/2018	60503
FFV7505	279350500005937	30/07/2018	58732
FLG0070	279350500005931	03/06/2018	60503
FLC5457	279350500005794	11/07/2018	60503
FPK9184	279350500005948	02/06/2018	58732
FMB7778	279350500005788	11/07/2018	58732
FMP5993	279350500005972	03/06/2018	58732
FMP5993	279350500005972	03/06/2018	58732
FMQ5993	279350500005981	03/06/2018	60503
FMQ2011	279350500005725	11/07/2018	60503
FML9098	279350500005984	29/07/2018	60503
FML9098	279350500005983	04/06/2018	60503
FRS1239	279350500006071	07/06/2018	60503
FGF5981	279350500005963	04/06/2018	60503
FLU7561	279350500005939	05/06/2018	60503
FLA3205	279350500006115	30/07/2018	60503
FT0141	279350500005957	30/07/2018	60503
FTS8954	279350500006099	05/06/2018	58732
FZ22909	279350500005771	01/06/2018	58732
GVSA831	279350500005715	29/07/2018	60503
GYC2100	279350500006099	07/06/2018	58732
HKX3736	279350500005784	11/07/2018	60503
HLR0255	279350500005999	03/06/2018	60503
HNW2508	279350500006070	07/06/2018	60503
HQI8272	279350500005985	04/06/2018	58732
HQF4186	279350500005945	05/06/2018	60503
HQG5665	279350500005940	05/06/2018	60503
HQX3451	279350500005920	01/06/2018	60503
HQA7492	279350500005978	29/07/2018	60503
HRM5983	279350500006125	06/06/2018	60503
HRM4950	279350500006053	06/06/2018	60503
HRY9447	279350500006140	06/06/2018	60503
HSZ0341	279350500006030	30/07/2018	58732
HSJ4447	279350500006079	06/06/2018	60503
HSL4837	279350500005945	02/06/2018	60503
HT42223	279350500005951	05/06/2018	60503
HTD4391	279350500005922	11/07/2018	60503
IC81110	279350500005959	04/06/2018	60503
ILP4745	279350500006034	07/06/2018	58732
IRW0243	279350500005916	02/06/2018	60503
JL93607	279350500005910	03/06/2018	60503
JNT7797	279350500006041	07/06/2018	60503
JQD2258	279350500005973	03/06/2018	58732
JTG0792	279350500005924	02/06/2018	60503
JVG2408	279350500005748	11/07/2018	58732
JYH7382	279350500005956	03/06/2018	60503
JZ			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 UMUTRANS UMUARAMA Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 01/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração	
AAT4647	279350S000001325	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AAY0751	279350R0000004739	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
ABH7003	279350T000001606	06/06/2018	76331	R\$ 293,47	
ABJ7120	279350R0000004632	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
ABL1364	279350S000001333	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ABP5999	279350S000001345	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ABT1427	279350T000001597	05/06/2018	54600	R\$ 130,16	
ACC4871	279350S000001326	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ACE2534	279350T000002565	01/06/2018	51852	R\$ 195,23	
ADM3666	279350A000057532	31/05/2018	60501	R\$ 293,47	
AEC3708	279350R0000004626	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AEK5770	279350R0000004747	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AER7781	279350T000004877	30/05/2018	76331	R\$ 293,47	
AEX8641	279350R0000004744	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AGM3485	279350S000001361	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AGP8895	279350T000001599	05/06/2018	54600	R\$ 130,16	
AHF8065	279350R0000004633	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AHG4609	279350T000002562	01/06/2018	51851	R\$ 195,23	
AHK4865	279350S000001365	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AHY3411	279350R0000004734	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AIA3605	279350T000004885	01/06/2018	76252	R\$ 293,47	
AIJ5563	279350R0000004631	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AJH0025	279350S000001349	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AJV1655	279350S000001354	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AJW5263	279350S000001357	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALJ4827	279350T000000474	30/05/2018	51851	R\$ 195,23	
ALK5683	279350T000001588	01/06/2018	76332	R\$ 293,47	
ALX5692	279350S000001376	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALY4485	279350T000001593	04/06/2018	76332	R\$ 293,47	
AMB4519	279350S000001331	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AMI1591	279350R0000004737	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AMW0190	279350T000002546	01/06/2018	55411	R\$ 195,23	
ANM5103	279350R0000004630	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
ANS7061	279350T000000473	30/05/2018	51852	R\$ 195,23	
AOB5019	279350T000004897	05/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AOH5439	279350T000002553	01/06/2018	52070	R\$ 88,38	
AOH7726	279350R0000004740	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AOJ8813	279350S000001368	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	

AOU2679	279350T000001570	30/05/2018	76331	R\$ 293,47	
AOU7421	279350S000001332	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APC1337	279350S000001320	31/05/2018	56732	R\$ 130,16	
APG5721	279350T000004864	30/05/2018	60501	R\$ 293,47	
APJ3467	279350S000001322	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APJ8663	279350T000003601	06/06/2018	76331	R\$ 293,47	
APK3636	279350S000001329	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APL7276	279350S000001222	30/05/2018	60503	R\$ 293,47	
APM6918	279350T000004886	01/06/2018	54600	R\$ 130,16	
APX0976	279350S000001375	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APZ5614	279350T000001577	30/05/2018	57380	R\$ 293,47	
AGE5704	279350T000003605	06/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AQL4298	279350R0000004756	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AQO3320	279350R0000004728	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AQR9144	279350R0000004623	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
ARA2420	279350T000001601	05/06/2018	73662	R\$ 130,16	
ARB8910	279350R0000004741	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
ARE1744	279350T000004881	31/05/2018	76331	R\$ 293,47	
ARR8127	279350T000001574	30/05/2018	52070	R\$ 88,38	
ART6998	279350T000004870	30/05/2018	76332	R\$ 293,47	
ARM6761	279350S000001328	01/06/2018	56732	R\$ 130,16	
ART0864	279350T000004893	05/06/2018	59910	R\$ 293,47	
ARU5472	279350T000001592	01/06/2018	54870	R\$ 195,23	
ARW8578	279350T000004879	30/05/2018	60412	R\$ 195,23	
ARX0425	279350S000001346	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ARZ9884	279350T000004891	01/06/2018	76331	R\$ 293,47	
ASB8233	279350S000001389	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASC7160	279350T000001581	30/05/2018	58101	R\$ 880,41	
ASF8918	279350T000002563	01/06/2018	51851	R\$ 195,23	
ASG8034	279350R0000004725	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
ASH7366	279350T000002548	01/06/2018	76331	R\$ 293,47	
ASU6996	279350S000001319	30/05/2018	56732	R\$ 130,16	
ASZ1383	279350S000001377	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASZ4277	279350S000001386	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
ATD3604	279350T000002561	01/06/2018	51852	R\$ 195,23	
ATG9627	279350T000004892	01/06/2018	65300	R\$ 195,23	
ATH1565	279350T000000475	30/05/2018	51852	R\$ 195,23	
ATO2504	279350T000004866	30/05/2018	76332	R\$ 293,47	
ATT5915	279350T000003598	02/06/2018	61220	R\$ 293,47	
AUA0615	279350T000004875	30/05/2018	76331	R\$ 293,47	
AUG6241	279350T000001586	30/05/2018	76331	R\$ 293,47	
AUI1516	279350S000001337	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	

AUJ1280	279350S000001366	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUL5967	279350T0000002547	01/06/2018	51851	R\$ 195,23	
AUS2258	279350T0000004863	29/05/2018	73662	R\$ 130,16	
AUZ0607	279350R00000004733	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AVL9235	279350R00000004749	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AVO1134	279350T000003600	06/06/2018	54521	R\$ 195,23	
AVZ4977	279350T0000004678	30/05/2018	76332	R\$ 293,47	
AWA4410	279350T0000004865	30/05/2018	76332	R\$ 293,47	
AWH3064	279350T0000002549	01/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AWM4429	279350T000003602	06/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AWN5325	279350R0000004628	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AWR4314	279350S0000001313	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AW51769	279350T0000004872	30/05/2018	76331	R\$ 293,47	
AWY1626	279350S000001364	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AXA5663	279350T0000001576	30/05/2018	76332	R\$ 293,47	
AXC0506	279350T0000004889	01/06/2018	73661	R\$ 130,16	
AXG9600	279350T000003606	06/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AXR7360	279350T0000001590	01/06/2018	73662	R\$ 130,16	
AXZ2531	279350S000001359	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AYE1114	279350T0000004896	05/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AYE9776	279350T0000004674	30/05/2018	51930	R\$ 293,47	
AYG0299	279350T000001595	05/06/2018	76251	R\$ 293,47	
AYK4951	279350T000001568	29/05/2018	76252	R\$ 293,47	
AYK7944	279350T000001604	06/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AYL1210	279350T000001585	30/05/2018	76332	R\$ 293,47	
AYL6248	279350T0000002567	01/06/2018	51852	R\$ 195,23	
AYM8256	279350S000001321	30/05/2018	56732	R\$ 130,16	
AYP3120	279350T000001598	05/06/2018	76252	R\$ 293,47	
AYR2491	279350T0000004894	05/06/2018	76332	R\$ 293,47	
AYR6926	279350R0000004627	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AYS8811	279350T0000001575	30/05/2018	76331	R\$ 293,47	
AYU2668	279350T0000001580	30/05/2018	76332	R\$ 293,47	
AYX0740	279350S000001347	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AYX1265	279350T000001591	01/06/2018	73662	R\$ 130,16	
AZA2931	279350T000001607	01/06/2018	76331	R\$ 293,47	
AZG7464	279350S000001353	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AZH1286	279350T0000004883	01/06/2018	59910	R\$ 293,47	
AZH4014	279350R0000004625	18/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AZH5034	279350S0000001351	31/05/2018	60503	R\$ 293,47	
AZH138	279350R0000004732	19/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AZJ5636	279350T0000004884	01/06/2018	55414	R\$ 195,23	
AZM2175	279350T0000001605	06/06/2018	60501	R\$ 293,47	

AZM3110	279350T0000004890	01/06/2018	76331	R\$ 293,47
AZM3180	279350S000001363	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
AZU6216	279350S0000001373	02/06/2018	60503	R\$ 293,47
AZW3906	279350T0000003595	01/06/2018	76252	R\$ 293,47
AZX9317	279350T000001572	30/05/2018	52070	R\$ 88,38
BAC4544	279350S000001335	31/05/2018	60503	R\$ 293,47
BAJ1148	279350T000001602	05/06/2018	73662	R\$ 130,16
BAM5351	279350T0000001372	02/06/2018	60503	R\$ 293,47
BAQ9140	279350T000001569	30/05/2018	60501	R\$ 293,47
BAR4520	279350T0000004880	31/05/2018	76331	R\$ 293,47
BBA5627	279350T0000004895	05/06/2018	76331	R\$ 293,47
BBA7327	279350S000001371	02/06/2018	60503	R\$ 293,47
BBA6196	279350T0000004868	30/05/2018	76332	R\$ 293,47
BBB4082	279350S000001362	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
BBH8843	279350S000001343	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
BBH4584	279350S000001367	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
BBQ6757	279350S000001350	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
BBQ1592	279350R0000004755	19/05/2018	55412	R\$ 195,23
BBU3237	279350T0000004898	05/06/2018	76331	R\$ 293,47
BBN2699	279350T0000004871	30/05/2018	76332	R\$ 293,47
BBY4126	279350T000001600	05/06/2018	55414	R\$ 195,23
BCC6995	279350S000001338	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
BCD2417	279350T000001608	06/06/2018	76331	R\$ 293,47
BCH2229	279350R0000004742	19/05/2018	55412	R\$ 195,23
BCO1166	279350T0000003597	02/06/2018	76331	R\$ 293,47
BOL5556	279350T0000004876	30/05/2018	76331	R\$ 293,47
BED1090	279350S000001340	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
BEV3222	279350R0000004726	19/05/2018	55412	R\$ 195,23
BIH3106	279350T0000002568	04/06/2018	76252	R\$ 293,47
BRM2303	279350T000001584	30/05/2018	76331	R\$ 293,47
BUF4146	279350S000001344	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
CAG3583	279350S000001348	01/06/2018	60503	R\$ 293,47
CGM2339	279350S000001360	31/05/2018	60503	R\$ 293,47
CJC0270	279350A0000057533	04/06/2018	54522	R\$ 195,23
CMJ2371	279350R0000004624	18/05/2018	55412	R\$ 195,23
CTM8418	279350T000001571	30/05/2018	76331	R\$ 293,47
CYU4381	279350T0000004899	05/06/2018	76331	R\$ 293,47
DFG7977	279350T0000000471	30/05/2018	76252	R\$ 293,47
DFM0266	279350T0000002586	01/06/2018	51851	R\$ 195,23
DFW2203	279350T0000003599	06/06/2018	60501	R\$ 293,47
DOM9293	279350T000001609	06/06/2018	76331	R\$ 293,47
DOM6434	279350T000001587	30/05/2018	54790	R\$ 130,16